



SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.472 DE 06 DE AGOSTO DE 1.990.
=====

"Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 4.114 de 20-12-88".

Dr. CLAIN FERRARI, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 4.114 de 20-12-88, que dispõe sobre o cancelamento de viela sanitária sobre lotes da Quadra A, no Loteamento Chácaras Areal, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 06 de agosto de 1.990.


Dr. CLAIN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

A Diretora Tânia
para ciência
6/8/90
mbpuz

Este Decreto foi publicado no Depto. de Serviços Administrativos, aos 06 de agosto de 1.990.